



**ATA DOS TRABALHOS DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE PROTOCOLO Nº 1.436, DE 11 DE NOVEMBRO DE
2025.**

Às quinze horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, situada na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, na sala de reuniões do Legislativo, reuniu-se a Comissão Processante composta pelos Vereadores GILBERTO DE SOUZA GALDINO (Presidente), LEANDRO BIZETTO (Relator), JOÃO BATISTA DE SOUZA BARROS FILHO (Membro), sorteados e eleitos na forma do inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, em Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025 e na Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de apurar a denúncia protocolada sob o nº 1.436, de 11 de novembro de 2025, fundamentada no inciso III, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Aberta reunião sob a Presidência do Vereador GILBERTO DE SOUZA GALDINO, foi informado que, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Lei nº 201/67, a Comissão Processante inicialmente que foram protocoladas 2 (duas) “arguições de nulidades” a) arguição de nulidades absolutas, fraude ao rito e desvio de finalidade com pedido de sustação imediata dos atos, desconstituição da nova comissão e protocolada aos 07 de janeiro de 2026 (fls. 672/684); b) arguição de nulidade por cerceamento de defesa, protocolada aos 10 de janeiro de 2026 (fls. 685/688). 1) O vereador presidente GILBERTO DE SOUZA GALDINO, deliberou que ambas as arguições de nulidade serão encaminhadas para parecer jurídico desta Casa. 2) Colocado em votação foi aprovado por todos os membros o requerimento do vereador presidente GILBERTO DE SOUZA GALDINO. 3) O denunciado foi intimado na pessoa da sua procuradora legalmente constituída, para apresentar documentos conforme atas dos trabalhos da 5ª e 6ª reuniões da Comissão Processante, porém quedou-se inerte. 4) Foi requerido pelo vereador relator LEANDRO BIZETTO, para que a servidora efetiva Juliana Reame Viscaíno, realizasse a juntada de todos os empenho



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

realizados em favor do CISMETRO no exercício de 2025, constante do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista no prazo de 2 (dois) dias. 5) O vereador relator LEANDRO BIZETTO requereu seja designada a oitiva do denunciado para o dia 19 de janeiro de 2026 às 10h00 na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, garantindo o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos do Decreto/Lei 201/67. 6) Colocado em votação foi aprovado por todos os membros. 7) Diante da aprovação por todos os membros da Comissão Processante encaminhar as “arguições de nulidade de folhas 672 a 688 para Parecer Jurídico com prazo de 3 (três) dias da publicação do Diário Oficial desta Câmara. 8) Proceder com a intimação do denunciado, através da sua procuradora constituída nos autos, para a oitiva designada para o dia 19 de janeiro de 2026 às 10h00 da manhã, nesta Casa Legislativa, bem como para que tome ciência da ata dos trabalhos da 7ª Reunião da Comissão Processante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Campo Limpo Paulista, 13 de janeiro de 2026.

GILBERTO DE SOUZA GALDINO
Presidente

LEANDRO BIZETTO
Relator

JOÃO BATISTA DE SOUZA BARROS FILHO
Membro